



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A129 /2021

O Município de Emas, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO, brasileiro(a), casado(a), RG 462.504, SSDS/PB, residente e domiciliado(a) na Rua Cabo Severino, 93 – Maternidade, na cidade de, Patos/PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 28650-8 Nº da Conta bancária: 1563

Emas, 31 de Agosto de 2021.


ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita

